



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 078

## LIVRO DE DECRETOS

### = DECRETO N.º 1.783 =

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA PARA FIRMAR CONVÉNIO COM A COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal da Lorena, Estado de São Paulo, autorizada a celebrar convênio com a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo, visando a reforma do prédio da Escola Estadual de 1º Gráu "Arnolfo Azevedo", localizada na Avenida Tomás Alves da Figueiredo, nesta cidade.

Artigo 2º - Para os fins previstos no artigo 1º, fica autorizada a abertura de crédito suplementar, especial, de até Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de dezembro de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 30 de dezembro de 1980.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =